MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA
Praça da Matriz nº 08,- Centro - CNPJ:12.224.895/0001-27

GABINETE DA PREFEITA

Processo Administrativo nº 0500.000969.2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2023, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA-AL E A EMPRESA: CONSÓRCIO ÉTHICA/JC, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 49.820.937/0001-00.

O MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL, com sede à Praça da Matriz nº 08 Bairro Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 12.224.895/0001-27, representada neste ato pela Prefeita Municipal a Senhora Eliziane Ferreira Costa Lima, brasileira, casada, portadora do RG nº 874401 SSP/AL e CPF (MF) nº 648.053.954-00, residente e domiciliada na Rua Floriano Peixoto, nº 1549, Bairro Eldorado, nesta cidade, designado simplesmente como CONTRATANTE e a empresa CONSÓRCIO ÉTHICA/JC, inscrita no CNPJ sob o Nº 49.820.937/0001-00, situada na Av. Av. Deputado Humberto Mendes, 268, Jaraguá, Maceió/AL, representante legal do Consórcio, o Sr. Gustavo Franklin Costa da Silva, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF: 024.853.944-23, portador do RG:1289075 SSP/AL, residente e domiciliado na Avenida Dr. José Sampaio Luz, nº 327, Edf. Cerro Catedral, apto. 102, Ponta Verde, Maceió-AL, CEP 57035-260, adiante designada simplesmente de CONTRATADA. Acordam ADITAR o contrato supramencionado, tudo na conformidade com as condições e instruções contidas no o Processo Administrativo nº 01040026/2023, Concorrência Pública nº 02/2023 Contrato nº 03/2023, Primeiro Termo Aditivo de Prazo e Execução nº 1000.004397.2024 e embasados nas disposições expressas na CLAÚSULA QUINTA – PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DA OBRA do contrato original e na Lei Federal nº 8.666/93 e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do objeto supracitado será prorrogado por mais 06 (seis) meses contados a partir da expiração do Primeiro Termo Aditivo de Prazo de Vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de Execução será prorrogado por mais 06 (seis) meses contados a partir da

DOC. ID.: 57K4-63TP-7J16-6473 - SUPRe - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE - Documento capturado por ELAINE CAROLINE RODRIGUES MARTINS. PÁGINA 1/3. Referência: Processo n.º 0500.000969.2025.

MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA
Praça da Matriz nº 08,- Centro - CNPJ:12.224.895/0001-27

expiração do Primeiro Termo Aditivo de Prazo de Execução, de acordo com Cronograma Financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem ratificada as demais cláusulas do contrato original. E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente subscreve.

Delmiro Gouveia/AL, 13 de fevereiro de 2025.

ROSANGELLA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA:50506153487

Assinado de forma digital por ROSANGELLA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA:50506153487
Dados: 2025.02.13 10:19:35 -03'00'

MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL

ROSÂNGELA FREIRE R. M. COSTA
DECRETO Nº 01 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
CONTRATANTE

gov.br
Documento assinado digitalmente
GUSTAVO FRANKLIN COSTA DA SILVA
Data: 13/02/2025 10:04:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CONSÓRCIO ÉTHICA/JC
CNPJ sob o Nº 49.820.937/0001-00
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Raimunda Soares Sabório

RG: 1686302

Nome: Bárbara Cristina Brito de O. Santos

RG: 22.043.700-96

DOC. ID.: 57K4-63TP-7J16-6473 - SUPRe - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE - Documento capturado por ELAINE CAROLINE RODRIGUES MARTINS. PÁGINA 2/3. Referência: Processo n.º 0500.000969.2025.

Código de verificação: **57K4-63TP-7J16-6473**
Documento capturado em 13/02/2025 13:49:08 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELAINE CAROLINE RODRIGUES MARTINS (***.991.474-**), Assistente Administrativo Educacional. (SEADM /DLC)
Hash (SHA256): 612e5f735edc0fc44dfd8b86b94460d57099b3aefb1e82e39f8f68d2cf0528aa
Valor Legal: CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO DOCUMENTO ORIGINAL EM SUPORTE PAPEL.
https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade/57K4-63TP-7J16-6473.

Para verificar a validade da(s) assinatura(s), acesse o site https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade informando o identificador: **57K4-63TP-7J16-6473**.
Documento assinado digitalmente pelo Município de Delmiro Gouveia, conforme medida provisória n.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço: https://validar.iti.gov.br.

DOC. ID.: 57K4-63TP-7J16-6473 - SUPRe - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE - Documento capturado por ELAINE CAROLINE RODRIGUES MARTINS. PÁGINA 3/3. Referência: Processo n.º **0500.000969.2025.**

Art. 3º - O código do Projeto/Atividade será informado através de Decreto, quando da inclusão da respectiva dotação orçamentária ao orçamento.

Art. 4º - A ação do Art. 1º passa a integrar a relação de ações contidas na Lei do PPA 2022-2025, bem como no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal contido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia/AL, em 13 de fevereiro de 2025.

ELIZIANE FERREIRA COSTA DE LIMA
Prefeita

Publicado por:
Karine Ferreira Vanderlei
Código Identificador:6B78259F

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1468/2025, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.
AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 1.422.000,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E VINTE DOIS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 1468/2025, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 1.422.000,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E VINTE DOIS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Delmiro Gouveia, FAZ SABER a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Especial até o valor de R$ 1.422.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil reais)**, destinado a **MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SMSPDS**, consoante especificação a seguir:

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SMSPDS

Dotação	Descrição	Fonte de recurso	Valor R$
3190.04	Contratação por tempo indeterminado	1500	R$ 80.000,00
3190.11	Vencimentos e vantagens fixas – p. civil	1500	R$ 200.000,00
3390.30	Material de Consumo	1500	R$ 230.000,00
3390.33	Passagens e despesas com locomoção	1500	R$ 43.000,00
3390.36	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1500	R$ 40.000,00
3390.39	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	1500	R$ 369.000,00
4490.52	Equipamento e Material Permanente	1500	R$ 460.000,00
TOTAL			R$ 1.422.000,00

Art. 2º - A abertura do Crédito especificado no artigo anterior fica condicionada à existência de recursos, consoante determina o art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - O código do ORGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA E PROJETO/ATIVIDADE será informados através de Decreto, quando das inclusões das respectivas dotações orçamentárias ao orçamento.

Art. 4º - A ação do Art. 1º passa a integrar a relação de ações contidas na Lei do PPA 2022/2025, bem como no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal contido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia/AL, em 13 de fevereiro de 2025.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
Prefeita

Publicado por:
Karine Ferreira Vanderlei
Código Identificador:F5D12AAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE BRIGADA DE INCÊNDIO COM CERTIFICADO, LUZ DE EMERGÊNCIA, EXTINTORES E PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL. – TRATA-SE DE UMA DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdelmirogouveia@gmail.com .

A cotação deverá ser enviada até o dia 19 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES
Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 13 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
José Carlos Rodrigues
Código Identificador:EEB7A01D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

Assunto: Segundo Termo Aditivo de Prazo de Vigência e Execução, ao Contrato Administrativo N° 02/2023.
Processo Nº 0500.000969.2025
Objeto: Contratação de empresa especializada para executar obra de Construção do Centro Administrativo do município de Delmiro Gouveia-AL.
Contratante: Município de Delmiro Gouveia/Al: CNPJ: 12.224.895/0001-27
Contratado: CONSÓRCIO ÉTHICA/JC, inscrita no CNPJ sob o N° 49.820.937/0001-00
Cláusula Primeira – Prazo de Vigência:
O prazo de vigência do objeto supracitado será prorrogado por mais 06 (seis) meses contados a partir da expiração do Primeiro Termo Aditivo de Prazo de Vigência.
Cláusula Segunda – Prazo de Execução:
O prazo de Execução será prorrogado por mais 06 (seis) meses contados a partir da expiração do Primeiro Termo Aditivo de Prazo de Execução, de acordo com Cronograma Financeiro.

ROSANGELLA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA
Secretária de Adm. e Recursos Humanos
Decreto nº 01/2021 de 04 de janeiro de 2021

Publicado por:
Elaine Caroline Rodrigues Martins
Código Identificador:C9354F63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0163/2025

PORTARIA N° 0163/2025

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pelas Leis nº 1.061/2012 e nº 1427/2024.

RESOLVE:

DOC. ID.: VPGS-9AIY-4K8K-WX81 - SUPRe - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE - Documento capturado por ELAINE CAROLINE RODRIGUES MARTINS. PÁGINA 1/2. Referência: Processo n.º 0500.000969.2025.

Código de verificação: **VPGS-9AIY-4K8K-WX81**
Documento capturado em 17/02/2025 09:03:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELAINE CAROLINE RODRIGUES MARTINS (***.991.474-**), Assistente Administrativo Educacional. (SEADM /DLC)
Hash (SHA256): 64a78b607925cf8cd964eed5a7ff556d0cd3d3faf5c9d1c26589a64e187b7f84
Valor Legal: CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO DOCUMENTO ORIGINAL EM SUPORTE PAPEL.
https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade/VPGS-9AIY-4K8K-WX81.

Para verificar a validade da(s) assinatura(s), acesse o site https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade informando o identificador: **VPGS-9AIY-4K8K-WX81**.
Documento assinado digitalmente pelo Município de Delmiro Gouveia, conforme medida provisória n.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço: https://validar.iti.gov.br.

DOC. ID.: VPGS-9AIY-4K8K-WX81 - SUPRe - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE - Documento capturado por ELAINE CAROLINE RODRIGUES MARTINS. PÁGINA 2/2. Referência: Processo n.º **0500.000969.2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KIT DE CÂMERA DE MONITORAMENTO VEICULAR E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE KITS DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO VEICULAR NOS VEÍCULOS QUE REALIZAM O TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA-AL.

O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdelmirogouveia@gmail.com .

A cotação deverá ser enviada até o dia 24 de fevereiro de 2025.

José Carlos Rodrigues
Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 17 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
José Carlos Rodrigues
Código Identificador:63BEFBB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Retificação do Segundo Termo Aditivo de Prazo de Vigência e Execução, ao Contrato Administrativo N° 02/2023.
Processo Nº 0500.000969.2025
Objeto: Contratação de empresa especializada para executar obra de Construção do Centro Administrativo do município de Delmiro Gouveia-AL.
Contratante: Município de Delmiro Gouveia/Al: CNPJ: 12.224.895/0001-27
Contratado: CONSÓRCIO ÉTHICA/JC, inscrita no CNPJ sob o N° 49.820.937/0001-00.

No Segundo Termo Aditivo de Prazo de Vigência e Execução, ao Contrato Administrativo N° 02/2023, onde lê-se Processo Administrativo nº 01040026/2023, Concorrência Pública nº 02/2023 Contrato nº 03/2023, Primeiro Termo Aditivo de Prazo e Execução nº 1000.004397.2024. Leia-se Processo Administrativo nº11170011/2022, Concorrência Pública nº 08/2023 Contrato nº 02/2023, Primeiro Termo Aditivo de Prazo nº 0500.002986.2024 e Primeiro Termo Aditivo Execução nº 0500.009023.2024.

ROSANGELLA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA
Secretária de Adm. e Recursos Humanos
Decreto nº 01/2021 de 04 de janeiro de 2021

Publicado por:
Elaine Caroline Rodrigues Martins
Código Identificador:6F32362B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0167/2025

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0167/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei,

RESOLVE:

CONCEDER, Adicional Noturno ao servidor **JOSÉ FAUSTINO DA SILVA,** mat. 142, de 15 (quinze) dias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia-AL, 17 de fevereiro de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:3A603505

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0166/2025

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0166/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei,

RESOLVE:

DAR EXERCÍCIO à servidora suplente **MARILHA RUTH ARAUJO DO NASCIMENTO NUNES,** portadora do CPF 053.###.###-63, para substituição do Conselheiro Tutelar titular **DAVID ALAN XAVIER,** no mês de março/2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia-AL, 17 de fevereiro de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:F832E101

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
PORTARIA Nº 18/2025 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a publicação do Resultado da Análise dos Recursos da Fase de Mérito e Habilitação referente as propostas submetidas ao Edital de Chamamento Público nº 01/2025, para Concessão de Patrocínio a Blocos Carnavalescos, Escolas de Samba e Afoxés, Carnaval Delmiro Gouveia Mestre Zé do Carmo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE – FELIPE EDUARDO FERREIRA DA SILVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 01/2025, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o **Resultado da Análise dos Recursos** impetrados da fase de mérito e habilitação referentes as propostas apresentadas no âmbito do **Edital de Chamamento Público nº 01/2025,** para Concessão de Patrocínio a Blocos Carnavalescos, Escolas de Samba e Afoxés, Carnaval Delmiro Gouveia Mestre Zé do Carmo.

Art. 2º A análise dos recursos foi realizada pela Comissão de Seleção, observando-se rigorosamente as diretrizes do certame e, em especial, os seguintes critérios elencados no Edital.

Art. 3º As decisões da Comissão de Seleção terão caráter definitivo, não cabendo a aceitação de novos recursos relativos a fase de mérito contra suas deliberações.

DOC. ID.: 9B6A-F7LS-CBPR-I42Y - SUPRe - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE - Documento capturado por ELAINE CAROLINE RODRIGUES MARTINS. PÁGINA 1/2. Referência: Processo n.º 0500.000969.2025.



Código de verificação: **9B6A-F7LS-CBPR-I42Y**
Documento capturado em 18/02/2025 08:27:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELAINE CAROLINE RODRIGUES MARTINS (***.991.474-**), Assistente Administrativo Educacional. (SEADM /DLC)
Hash (SHA256): 89bfea0911cecdb5ae6db87e14b2afb64752f08d0ca6f18c995ac1798abd5dc2
Valor Legal: CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO DOCUMENTO ORIGINAL EM SUPORTE PAPEL.
https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade/9B6A-F7LS-CBPR-I42Y.



Para verificar a validade da(s) assinatura(s), acesse o site https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade informando o identificador: **9B6A-F7LS-CBPR-I42Y**.
Documento assinado digitalmente pelo Município de Delmiro Gouveia, conforme medida provisória n.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço: https://validar.iti.gov.br.

DOC. ID.: 9B6A-F7LS-CBPR-I42Y - SUPRe - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE - Documento capturado por ELAINE CAROLINE RODRIGUES MARTINS. PÁGINA 2/2. Referência: Processo n.º **0500.000969.2025**.